



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5707, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 5.113, de 16 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.*

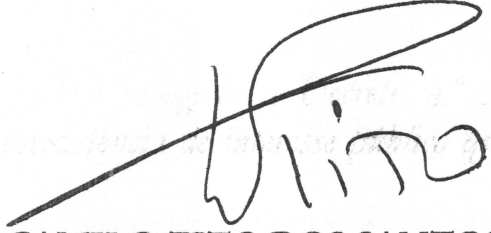
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 51.134/07,

DECRETA :

Art. 1.º - *Fica revogado o Decreto n.º 5.113, de 16 de fevereiro de 2007, em razão da inexistência de interesse público que justifique a sua manutenção.*

Art. 2.º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de outubro de 2009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5707 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 5.113, de 16 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 51.134/07,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 5.113, de 16 de fevereiro de 2007, em razão da inexistência de interesse público que justifique a sua manutenção.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de outubro de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal